

Relatório de Formação do Contrato

Informação Inicial do Contrato

Entidade(s) Adjudicante(s) - NIF, Nome, País	506647498, Município de Alfândega da Fé, Portugal
Procedimento de contratação centralizado – destina-se à satisfação de necessidades de várias Entidades?	Não
Tipo Procedimento	Consulta Prévia
Tipo(s) de contrato	Aquisição de serviços
Identificação do contrato	Reparação da viatura Retro "Komatsu" e Trator "Deutz"
Objeto do contrato	Reparação da viatura Retro "Komatsu" e Trator "Deutz"
Procedimento destinado à satisfação de necessidades no âmbito de	Outras atividades, que não as anteriores, enquanto entidade adjudicante prevista no art.º 2º do Código dos Contratos Públicos
Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato	Artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos
Prazo de execução do contrato (dias)	15 dias
Preço base s/IVA (€)	2.200,00 €
Valor estimado da totalidade do(s) contrato(s) (s/IVA)	-
Preço contratual s/IVA (€)	1.788,62 €
Data da decisão de adjudicação	17-10-2020 00:00:00
Data da celebração do contrato	20-10-2020 00:00:00
Data de produção de efeitos	20-10-2020 00:00:00
Entidade(s) Adjudicatária(s) - NIF, Nome, País	510543650, Performadvance Reparações Gerais Unipessoal Lda, Portugal
CPV's Valor	* 50110000-9 - Serviços de reparação e manutenção de veículos e equipamento afim, 1,788.62 €
Efetuiu redução do contrato a escrito	Não
Justificação da não redução a escrito	Artigo 95.º, n.º 1, a), contrato de locação ou de aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços cujo preço contratual não excede 10.000,00 € e para Região Autónoma da Madeira um coeficiente de 1,35 €

Relatório de Formação de Contrato

Valor dos trabalhos de suprimento de erros e omissões do caderno de encargos (s/IVA) (€)	-
Informação relevante sobre habilitação do adjudicatário e sobre a prestação de caução	-
Informação relevante sobre factos relativos ao procedimento ou à contratação	-
Informação relevante sobre as fontes de financiamento do investimento	-
Observações	-